PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 03 / 2017
Amir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 367 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a **RECUPERAÇÃO DO RAMAL DA COMUNIDADE DE IGARAPÉ ACÚ – REGIÃO DO ITUQUI.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a referida solicitação se justifica, diante da precariedade que se encontra o referido ramal, pois o mesmo é de suma importância para o escoamento de produtos oriundos da agricultura familiar e para o suprimento daquela comunidade, no entanto, parte do trecho encontra-se bastante danificado em consequência de fatores adversos, principalmente as fortes chuvas que caem em nossa cidade, uma vez que aquele ramal é o único acesso para as famílias que ali residem. Dessa forma, beneficiando também as comunidades do entorno.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação daquela Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC